

# acelera-te!

**Concurso de ideias de negócio**

## Regulamento

### 1. Enquadramento

Considerando um dos eixos estratégicos do Projeto Direitos & Desafios – Contrato Local de Desenvolvimento Social 3G, nomeadamente a ação ALPE – Agência Local em Prol do Emprego, a promoção do empreendedorismo e o apoio à criação e consolidação de negócios, surge o lançamento do Concurso de Ideias e Negócios “Acelera-te”, destinado a empreendedores, nomeadamente do território de Santa Maria da Feira, em parceria com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, através do Bizfeira e da iniciativa Plataforma de Apoio ao Empreendedor, facilitado pela Cyber Digital Business.

### 2. Objetivos

O objetivo é estimular o desenvolvimento de ideias criativas que constituam uma solução para uma necessidade ou problema e que venham a traduzir-se em projetos inovadores e economicamente viáveis nas mais variadas áreas empresariais.

Desta forma, o Concurso de Ideias serve como rampa de lançamento para a incubação de ideias com X potencial económico no Concelho de Sta. Maria da Feira. Este culminará com a realização de um Bootcamp para as 20 ideias com maior potencial, onde se poderão acelerar ideias e empreendedores para a arquitetura de novos negócios.

Poderão ser submetidos projetos que abordem diferentes temáticas, valorizando-se aqueles onde a tecnologia possa ser uma alavanca importante e um fator de maior adaptação ao mercado.

Estes projetos serão apresentados a um júri e podem vir a ser acompanhados posteriormente pela ALPE – Agência Local em Prol do Emprego.

No Concurso de Ideias “Acelera-te”, procuramos respostas inovadoras a necessidades detetadas no Concelho de Sta. Maria da Feira que promovam a região e os produtos típicos, melhorem a qualidade de vida da sociedade, criem postos de trabalho, com valor e impacto social e económico, viáveis e sustentáveis, com ou sem fins lucrativos.

### 3. Destinatários

O Concurso de Ideias “Acelera-te” é dirigido a pessoas com mais de 18 anos que habitam no Concelho de Sta. Maria da Feira ou outros cidadãos que não habitem, mas que pretendam instalar atividade económica no Concelho de Sta. Maria da Feira.

### 4. Candidaturas e condições de participação

Os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupo (até o máximo de 3 participantes).

Deverá ser preenchido um formulário de participação por projeto na plataforma Impulso Empreendedor, que poderá ser consultada em <http://www.bizfeira.com/pt> ou em [www.direitosedesafios.com](http://www.direitosedesafios.com)

Para participar, os concorrentes terão de inserir o número do Cartão de Cidadão, para validação da morada no SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. O Concurso de Ideias “Acelera-te” não tem limite de candidaturas. Será, ainda, possível criar e submeter anexos e URL de vídeos originais.

### 5. Cronograma

As candidaturas deverão ser guardadas e submetidas na plataforma Impulso Empreendedor até às 23h59 do dia 26 de maio de 2019.

# acelera-te!

**Concurso de ideias de negócio**

## 6. Avaliação

As candidaturas serão objecto de um processo de avaliação com base nos seguintes critérios:

1. Ideia de negócio realista;
2. Grau de inovação da ideia;
3. Sustentabilidade e potencial da ideia;
4. Motivação para a implementação da ideia;
5. Capacidade empreendedora do promotor.

As candidaturas serão analisadas por uma comissão constituída por elementos do Projeto Direitos & Desafios – CLDS3G, da Camara Municipal de Santa Maria da Feira e o Feirapark Parque de Ciência e Tecnologia de Santa Maria da Feira.

## 7. Prémios

A comissão de avaliação escolherá as 20 melhores ideias para integrarem o Bootcamp. Assente num modelo de mentoria (facilitadores e mentores convidados), este Bootcamp, permitirá o desenvolvimento de competências de empreendedorismo de uma forma intensa contribuindo para o desenvolvimento do conceito e desenho de novos negócios, a definição dos seus modelos de negócio e planos de implementação, a preparação de apresentações impactantes e a motivação da equipa. Proporcionará ainda a criação de uma forte rede de networking entre os empreendedores participantes, um dos fatores mais importantes para a continuidade e êxito de novos negócios. O júri do Bootcamp determinará a ideia vencedora.

A equipa responsável pela ideia vencedora obterá:

1. 500€ (Pagamento despesas projeto);
2. 6 meses de incubação na Feirapark – Parque de Ciência e Tecnologia de Santa Maria da feira;
3. Mentoria para o desenvolvimento do projeto;
4. Promoção nas redes sociais do Projecto Acelera-te e do Projeto Direitos & desafios – CLDS3G.

O prémio monetário, proveniente do Fundo de Empreendedorismo da ALPE, destina-se exclusivamente ao pagamento de despesas relacionadas com o desenvolvimento de projeto, validadas previamente pela organização e com a apresentação da respetiva fatura.

O prémio de incubação, cortesia do Feirapark, Parque de Ciência e Tecnologia de Santa Maria da Feira, não pode ser vendido, trocado, nem substituído ou ser exigido à organização o pagamento do valor do prémio. O prémio é intransmissível, não poderá ser transferido para outra equipa e ou projeto.

Os prémios terão de ser usufruídos até 31 de dezembro de 2019.

Todos os participantes terão direito a:

1. Mentoria para o desenvolvimento do projeto;
2. Promoção nas redes sociais do Projecto Acelera-te e do Projeto Direitos & desafios – CLDS3G.

## 8. Direitos de autor

Cabe a cada equipa definir a titularidade dos direitos de propriedade das ideias apresentadas, sendo da responsabilidade de cada participante assegurar os respetivos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda. A organização não garante a proteção da originalidade das ideias, projetos e conceitos divulgados nem poderão ser responsabilizados na eventualidade de alguma das ideias apresentadas vier a ser usurpada, copiada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

# acelera-te!

**Concurso de ideias de negócio**

## 9. Condições gerais

- a) A participação no Concurso de Ideias “Acelera-te” implica o conhecimento e a aceitação integral pelos participantes dos termos e condições previstos no presente Regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidos e publicitados em <http://www.bizfeira.com/pt> ou em [www.direitosedesafios.com](http://www.direitosedesafios.com)
- b) A organização reserva-se o direito de eliminar qualquer candidatura que esteja de alguma forma a violar as normas de participação.
- c) A organização reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este concurso a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do concurso. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
- d) A organização não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com as equipas selecionadas para a primeira fase ou entrega de prémios devido a incumprimento dos prazos estipulados para a entrega dos mesmos.
- e) A organização não é responsável pelos incidentes causados por uma falha no hardware, software, (por exemplo, a falta de registo de um participante, problemas nos equipamentos, interrupção, etc.), nem por incidentes que têm a sua origem em casos decorrentes de causas externas, como uma falha na rede telefónica, computador, elétrica, natural (atmosférica, climatológica, etc.), ou por um mau desempenho das empresas que fornecem esses serviços).
- f) Não serão aceites elementos de participação incompletos, falsificados, duplicados, preenchidos incorretamente ou que não correspondam às condições das normas do concurso. Cabe ao participante garantir que submete a sua participação de forma, a que seja rececionada de forma legível e completa e que cumpre todos os requisitos para que possa ser dado seguimento à participação. Caso tal não aconteça, a participação será considerada inválida e não será processada.
- g) Quaisquer esclarecimentos sobre o concurso deverão ser dirigidos à organização para o email [alpe@direitosedesafios.com](mailto:alpe@direitosedesafios.com) ou [gdee@cm-feira.pt](mailto:gdee@cm-feira.pt). Não serão aceites reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelas normas do concurso.
- h) Os casos omissos nas normas do concurso serão resolvidos pela organização e das suas decisões não caberá recurso.

## 10. Política de privacidade

O tratamento dos dados pessoais recolhidos no formulário de candidatura são absolutamente confidenciais e utilizados com a finalidade da atividade em causa e são tratados de acordo com a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e demais legislação aplicável. Os elementos solicitados no formulário de inscrição, são obrigatórios para a participação no Concurso de Ideias “Acelera-te”. Os dados pessoais destinam-se exclusivamente ao processamento do presente concurso. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da entidade organização. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a organização.

## 11. Contactos

Para informações relacionadas com o Concurso de Ideias “Acelera-te”, por favor visitar: <http://www.bizfeira.com/pt> ou em [www.direitosedesafios.com](http://www.direitosedesafios.com)

Para mais informações acerca deste concurso, por favor enviar e-mail para [alpe@direitosedesafios.com](mailto:alpe@direitosedesafios.com) ou [gdee@cm-feira.pt](mailto:gdee@cm-feira.pt)